

ARTÍCULOS

**HILÁRIO DE POITIERS E AS IMAGENS POLÍTICO-RELIGIOSAS
DO IMPERADOR CONSTÂNCIO II: UM AUTORRETRATO EM
ANÁLISE (SÉC. IV D. C)****Hilary of Poitiers and the political-religious images of the Emperor Constantius II: a portrait
analysis (4th Century AD)**

(Artículo recepcionado el 21/02, aceptado el 29/4)

ANA TERESA MARQUES GONÇALVES**Universidade Federal de Goiás*

anteresa@terra.com.br

FERNANDO D. TEODORO MOURA*Universidade Federal de Goiás*

fernandodeuruacu@outlook.com

Abstract: In this study, we have as a first goal to highlight how the character Hilary has been associated to Credo de Niceia (325); after, on a second occasion, we will track how Poitiers Bishop tried to get acquainted with the Emperor Constantius II. The main goal in this approach is to show a new view over the political-religious image of the *pictaviense* Bishop both in relation to the measures set by the Emperor Constantius II in the roman occident and in relation to its insertion as an inflexible representor of the niceno credo. We pondered that both these two exams could assist us to build a kind of self-portrait that deconstruct the image of an inflexible political religious image that is also coherent and anti-diplomatic and show one more, as we can see it, one image we may say represents a mediator and moderator image.

Keywords: Hilary of Poitiers, Constantius II, sacredness, legitimacy and power

Resumo: Neste estudo objetivamos, em primeiro momento, delinear como a figura de Hilário tem sido apresentada e associada ao Credo de Niceia (325); depois, em uma segunda ocasião, rastreamos como o Bispo de Poitiers tentou se aproximar do Imperador Constâncio II. A meta central em nossa abordagem será apresentar um outro olhar sobre a imagem político-religiosa do Bispo *pictaviense* tanto em relação às medidas deliberadas pelo Imperador Constâncio II no Ocidente romano, quanto à sua inserção como um representante inflexível do

* A Professora Doutora Ana Teresa é titular da cadeira de História Antiga da Universidade Federal de Goiás e é Bolsista Produtividade do CNPq. Fernando D. Teodoro Moura, é Mestre e doutorando em História antiga pela mesma instituição e tem a Bolsa Capes.

credo niceno. Ponderamos que esses dois exames podem auxiliar-nos a construir um tipo de autorretrato que desconstitua a imagem de um Hilário enquanto figura político-religiosa inflexível, coerente e anti-diplomática e apresentar uma mais, digamos, mediador e moderador.

Palabras Clave: Hilário de Poitiers, Constâncio II, sacralidade, legitimidade e poder

Neste trabalho buscamos deixar claro como certa organização, concatenação e iluminação de específicas atitudes de um personagem pode produzir uma memória política que poderia claramente se chocar com outras ações obnubiladas desse mesmo sujeito. Tais comportamentos, ditos díspares, não encaixariam no modelo então colocado, pois são tidos como desimportantes, incoerentes e atípicos, porquanto denotam variáveis que deixariam a imagem deste personagem pouco coerente.

O que nos interessa nesta análise não é tão somente (re)pensar a construção biográfica de Hilário de Poitiers, mas fundamentalmente refletir sobre sua figura pública, suas posturas político-religiosas, seu poder, suas atitudes e essencialmente lançar, analisar e abrir o olhar para à possibilidade de encontrar um Bispo moderador que ambicionava estabelecer relações entre arianos moderados e nicenos e se projetar como agente orientador das políticas religiosas do Imperador Constâncio II¹ no Ocidente romano.

Para cumprir tal tarefa, avaliamos, em primeiro lugar, como Hilário lança mão do termo *homousios*, isso para refletirmos sua relação com os Bispos nicenos e, em segundo momento, como se desenvolveu e porquê de algumas tentativas de aproximação deste Bispo do Imperador Constâncio II, nesse caso buscamos

¹ Isso porque a vinculação de Hilário como nicenos e adversário da política de Constâncio II já foi por demais enfatizada. Ou seja, nosso trabalho não nega, em absoluto, essas posturas, porém apresentar outros olhares, tenta retirar desse personagem uma coerência unidirecional que lhe foi imposta posteriormente.

evidenciar se Hilário sempre foi tão inflexível com a política religiosa deliberada por esse regente imperial.

Destarte, nossa meta é denunciar como a imagem político-religiosa de Hilário foi politicamente projetada a partir seletivas concatenações que o aproximou de um grupo de clérigos que se tornaram ortodoxos pelas abertas disputas com os outros grupos de Bispos. Tais celeumas intensificou a concorrência para obter a autoridade de impor uma verdade absoluta e os modos pelos quais se daria a aproximação entre poder religioso cristão e poder imperial romano (FEAR, 2015: 42-43).

No entanto, primeiro apresentemos os elementos fundamentais da biografia e da formação deste importante, entretanto pouco conhecido, Bispo ocidental. Hilário nasceu em princípios do IV século, provavelmente entre 310-320 da era comum, em Poitiers (*Pictavium*), na Gália Aquitânia segunda, atual Poitiers, na França (MESLIN, 1968: 20; SIMONETTI, 1978: 42). Pertencia a uma rica família “associada aos grandes proprietários de terras ou magistrados” e que, por certo, era pagã (HENNE, 2009: 25). Venâncio Fortunato nos afirma que Hilário foi casado e teve uma filha de nome Abre².

Instruído segundo os princípios da Paideia greco-romana em Bordeaux, na época centro intelectual, político e econômico de Aquitânia (SIMONETTI, 1978: 42-43; LADARIA, 2006: 6). Michel Meslin afirma que “sem dúvida, em toda Antiguidade Cristã, não há um Pai nem um Doutor da Igreja do qual a vida seja tão pouca conhecida como aquela de Hilário” (MESLIN, 1968: 19). Sobre a existência humana de Hilário, salienta Meslin, só conhecemos doze anos (355-367), e tais anos ainda são mal documentados (*Idem*: 20).

Jerônimo, em seu livro *De Viris Illustribus*, faz a seguinte alusão: “Hilário, Bispo da cidade de Poitiers, na Aquitânia, exilado na Frígia pelo sínodo de Béziers por obra da facção de Saturnino, Bispo de Arles, escreveu doze livros

² VERNAZIO FORTUNATO. *Vit dei Santi ilari e Redegonda di Poitiers*. Traduzione: Giovanni Palermo, Roma: Città Nuova Editrice, 1989. I, 6.

Contra os arianos”³. Também temos notícia de Hilário por meio do livro *Vite dei Santi Ilario e Radegonda di Poitiers*, de Venâncio Fortunato. E, por último, podemos obter conhecimentos a respeito do Bispo de Poitiers com os livros *Vida de San Martín* e as *Crônicas*, ambos escritos por Sulpício Severo⁴.

Philippe Henne, em seu livro *Introduction à Hilaire de Poitiers*, afirma que mesmo Poitiers não sendo um dos centros de intelectuais da Gália, Hilário desenvolveu um “estilo refinado e hábil nos diferentes estilos retóricos utilizados na época” (HENNE, 2009: 21). Destarte, também sabemos que Hilário estudou em Bordeaux, porquanto a “expressão de Jerônimo “*Hilarius latinae eloquentiae Rhodanus*”, sendo que Hilário só fez em Poitiers o ensino mais elementar, tendo que se deslocar a Bordeaux para o complementar⁵. Henne (2009: 23) evidencia também que:

“O estilo das obras de Hilário revela ainda uma sólida formação. Segundo o método da época, ele deve sem dúvida ter-se aplicado a imitar os grandes autores clássicos, principalmente Virgílio e Cícero. A leitura de suas obras abriu seu espírito a uma certa reflexão filosófica, mas ele jamais teve contato direto com as obras das grandes escolas de pensamento ou aos grandes autores, como Platão”.

Hilário teve em Poitiers sua base educacional a complementando em Bordeaux. Assim para chegarmos mais próximo da formação desenvolvida nessa escola, apropriamos de algumas informações do livro *Célébration aux professeurs de Bordeaux*, escrito por Décimo Magnus Ausone, nascido em 310, portanto contemporâneo de Hilário⁶. Sendo uma homenagem aos professores de Bordeaux, esse livro afirma que havia nessa cidade “dois professores de gramática grega, cinco outros de gramática latina e ainda cinco de retórica que ensinavam a arte da

³ JERÔNIMO. *De Viris Illustribus*. 100. Traducción: Juan Antonio Sáenz López. Sevilha: Editorial Apostolado Mariano, 1982.

⁴ Sulpice Sévère. *Chroniques*. Traduction: Ghislaine de Senneville-Grave. Paris: Cerf, 1999; Doignon, Jean. (1971). *Hilaire de Poitiers avant l'exil. Recherches sur la naissance l'enseignement et l'épreuve d'une foi épiscopale en Gaule au milieu de IV siècle*. Augustiniennes, 45. Paris: Institut des Études Augustiniennes.

⁵ Jerônimo, *Epistula ad Galatas*, prol. 2. *Apud*: Doignon (1971: 51).

⁶ *Ibidem*.

oratória”⁷. Nesse caminho, Sara Petri (2011: 77), em seu livro *Introduzione a Ilario di Poitiers*, considera que:

“sua primeira formação, de fato, foi fortemente ligada ao âmbito latino e particularmente ao pensamento estóico, enquanto em seguida, depois da temporada no Oriente, começa a se fazer sentir, em certa medida, a influência de Orígenes. Essa influência, de fato, é muito forte do ponto de vista exegético e poder-se-ia certamente lançar a hipótese de uma extensão também à reflexão filosófica, por isso, a temas de derivação estóica poderiam ligar-se outros elementos relacionados ao platonismo”.

Assim, concluímos que com esta formação bordelaise, Hilário teria realizado sistemáticos estudos de gramática e retórica (HENNE: 2009, 07), o que lhe proporcionou uma notável precisão de vocabulário e concisão de fórmulas, algo bastante característico aos juristas da época (*Idem*: 7-8). Algo que podemos avaliar em seu primeiro livro do *Contra os arianos*. Notemos:

“Conforme observamos, todo gênero de estudo sempre começa pelos exercícios elementares. Depois de longo tempo, os que foram formados por muita dedicação ao seu ofício tornaram-se capazes de passar para a experiência daquilo em que se exercitaram. Após militar nos exercícios bélicos, passa-se para os exercícios; os que foram formados para tomar parte nos debates forenses pelo estudo das leis, finalmente são enviados aos debates nos tribunais” (HILÁRIO. *Contra os arianos*, I, 34)⁸.

Tais prerrogativas possibilitaram lançar a hipótese de que Hilário poderia ter sido funcionário do Império; conjectura essa abalizada em dois motes; o primeiro seria porque ele “tinha um estilo mais de jurista do que de poeta”, e o segundo porque *Pictavium* (Poitiers) ficava em uma região que possuía o centro

⁷ BARDY, 1941: 6-8; BUTTEL, 1933.

⁸ Utilizamos a nomenclatura *Adversus Arianos* dada por Jerônimo em seu capítulo 100 do *Liber de Uiris inlustribus* por alguns motivos, dentre os quais: não saber se Hilário o tenha denominado, por ser o título mais próximo à época da escrita; por defendermos que esse seja mais coerente com o objetivo, o conteúdo e a forma do livro. A não utilização dos outros títulos se deve a pouca pertinência dos mesmos com tais com o conteúdo, o objetivo da escrita da obra. Trabalhamos com três traduções desta fonte, sendo elas: *De Trinitate*. Ed. Bilingue traduzida por L.F. Ladaría, Madrid: BAC, 1986. *La Trinité*: livres IV-VIII. Ed. Bilingue. Traduit: G. M. De Durand, Ch. Morel et G. Pelland. Paris: Du Cerf, 2000. *Tratado sobre a Santíssima Trindade*. Tradução de Cristina Penna de Andrade. São Paulo: Paullus, 2005. Sendo as duas primeiras traduções bilingues, nosso trabalho se responsabiliza por verificar e refazer qualquer dissonância de traduções que acharmos pertinente.

administrativo e jurídico da Gália Aquitânia segunda, que possuía como capital Bordeaux (HENNE, 2009: 20).

Desde modo, percebemos que ao chegar ao bispado Hilário se deparou com o aumento da tensão no meio eclesiástico ocidental principalmente a partir de 351 quando o Imperador Constâncio II inicia um intenso processo de apoio aos Bispos arianos que buscavam uma unificação político-doutrinária no Ocidente romano, o que veio a provocar sucessivas reivindicações de *libertas ecclesias*, por parte dos partidários do credo niceno (ALBA LÓPEZ, 2013: 31).

Luis F. Ladaria (2006: 7) assinala que em 355, Hilário já se opunha aos Bispos arianos na Gália. Nesse mesmo ano, os Bispos de cunho ariano, Ursácio de Singidunum, Valente de Mursa e Saturninus de Arles, convocaram um sínodo, que ocorreu na cidade de Milão, cuja finalidade era ratificar a condenação do Bispo Atanásio de Alexandria, que houvera sido condenado no Sínodo de Arles (353) (DOUAIS, 1975: 3). Sabemos que “não consta a presença de Hilário neste sínodo, nem tão pouco a razão de sua provável ausência” (LADARIA, 2006: 7). Amparados pelo Imperador Constâncio II, tais Bispos confirmaram o exílio do de Atanásio juntamente com Eusébio de Vercelli, Dionísio de Milão e Lucífero de Cagliari, que se recusaram a subscrever a apresentada condenação (MESLIN, 1959: 23-26; BECKWITH, 2008: 30-31).

Frente a essa imposição política eclesiástica, Hilário de Poitiers rompeu com tais clérigos⁹. Em contrapartida a tal desacordo de Hilário foi convocado um sínodo que se realizou em 356 na cidade de Béziers localizada ao sul da Gália (SIMONETTI, 1978: 42), coordenado pelo Bispo ariano Saturnino que deliberou o exílio do Bispo de Poitiers para a cidade de Frígia, localizada no Oriente Médio, atual Turquia (MESLIN, 1968: 23).

Compreendemos que as ações e reações que o Bispo Hilário teve após esse evento estiveram, a nosso ver, sempre direta ou indiretamente entrelaçadas a forte

⁹ No entanto, é fundamental informar que Hilário só ouviu falar do credo de Niceia em 356 as vésperas do da decretação de seu exílio (Hilário, *Sinodi e Fede degli orientali*, 11. Traduzione Luigi Longobardo. Roma: Città Nuova 1993).

influência de seu exílio (SMULDERS, 1944: 40; ALBA LÓPEZ, 2013: 43). E defendemos que foi em decorrência desse ocorrido que o mesmo se empenhou a escrever o *Adversus Arianos*, as cartas endereçadas ao Imperador Constâncio II e as outras referentes aos sínodos e concílios orientais, é importante se perceber também que Hilário mesmo estando em exílio pôde participar dessas reuniões e ninguém tenha sido elevado a assumir o bispado em Poitiers em seu lugar durante esse período (BORCHARDT, 1966: 38-39; ALBA LÓPEZ, 2013: 30).

Sabemos que o Bispo Hilário não participou do Concílio de Niceia, entretanto, suas posturas político-doutrinárias são inflexivelmente ligadas às deliberações deste Concílio (LADARIA, 1989: xvii). Rastreamos a relação entre as posturas político-doutrinárias de Hilário e aquela deliberada nesse credo a partir da interpretação que esse Bispo faz de um elemento fundamental para afirmação da identidade dos seus partidários; o termo grego *homoousio*. Compreendemos que seja essa uma das chaves para afirmarmos ou não sua concordância à política doutrinária outorgada por nesse Concílio. Avaliemos então como o Bispo de Poitiers lança mão deste expediente, as características do seu uso e se há compatibilidade entre seu uso e o ratificado pela reunião.

É de notório saber que um dos elementos ímpares que o Concílio de Niceia cunhou, por meio de seus debates, foi a termo grego *ὁμοούσιος* (*homoousio*), que era proveniente da junção duas outras, *ὁμός* (*homos*) que poderíamos traduzir por mesmo ou igual, e *οὐσία* (*ousía*) que significa essência ou substância, formando, portanto, o significado de mesma essência ou substância (LADARIA, 2006: 162). Em latim sua correspondente é *consubstantialis* ou consubstancial em português (SIMONETTI, 2002: 695-696).

O termo *homoousio* aparece em sua principal obra, o *Adversus arrianos*, somente oito vezes e todas no livro IV e, especificamente, em dois capítulos (4, 6), anteriores à citação da carta do Presbítero alexandrino Ário. Na primeira, o

Bispo elenca três contestações sobre o “significado da palavra *homoousio*”¹⁰, porém não realizando uma fundamentada defesa do mesmo, só se empenha sobre a “denúncia na significação” do termo e não sobre o uso deste (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 06). Nos três momentos abaixo percebemos uma forte contestação, feita pelos Bispos arianos, mas, em contrapartida, Hilário só faz uma leve defesa do mesmo. Vejamos:

“Acrescentam que eles valem-se dessa palavra para dizer que o próprio Pai é o mesmo Filho e que, por sua infinidade, ele se estendeu até a virgem, assumindo dela o corpo e, neste corpo que assumiu, acrescentou a si mesmo o nome de Filho. É esta a primeira de suas falsidades sobre o *homoousio*” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 04)¹¹.

Uma das primeiras críticas lançadas pelos arianos, fora a de que o termo não era bíblico, era que o uso desta palavra no meio cristão não possibilitada distinguir com clareza as pessoas do Pai e do Filho e, portanto, aproximava se por demais da já anatematizada heresia sabeliana (DORMAGEN, 1864: 1-2; MARTÍNEZ SIERRA, 1964: 360-361). Passemos a analisar a segunda proporção, que diz:

“A seguinte é a afirmação de que o nome *homoousios* significa que os dois têm em comum uma coisa anterior e diferente deles, que já existia antes, como substância ou *ousia* de uma matéria qualquer [...]. Reprovam por este motivo a profissão de fé do *homoousio*: porque esta expressão não distingue o Filho do Pai e mostra o Pai como sendo posterior à matéria que é comum a ele a ao filho” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 04)¹².

O maior problema do uso deste termo era a substancialização da figura de Deus, sua materialização, ou, para ser mais claro, foi dando uma forma/presença concreta que era compartilhada com o Filho, porém, afirmavam os arianos, se Deus era Pai, então houve um tempo que ele não o era e, portanto, mudou do não

¹⁰ “*eos verbi huius significationem, id est, unius substantiae, quod graece ὁμοούσιον dicitur*” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 04).

¹¹ “*hoc sensu usurpare atque eloqui, tamquam ipse sit pater qui et filius, ex infinitate videlicet sua protensus, tamquam in Virginem, ex qua corpus assumens, sibi in eo corpore, quod assumpsit, filli nomen addiderit. Et haec quidem de homousio eorum falsitas prima est*”.

¹² “*Sequens illa est, quod affirmant id enuntiationem homousii significare, quod rei anteriores atque alterius communio sit duobus, et tamquam prior sunstantia vel usia materiae alicuius exstiterit [...]. Atque idcirco improbare se homousii aiunt confessionem, quod enuntiatio eius neque Filium a Padre distinguat, et posteriorem Patrem matéria, quae sibi cum filio sit communis, ostendat*”.

ser para o ser e sabemos que um Deus, do tipo judaico-cristão (monoteísta), não poderia sofrer tais variações (SMULDERS, 1944: 12). E Hilário enfim finaliza a terceira proporção somente expondo as ditas incoerência de uso e deixando de fazer uma pontual defesa do mérito da questão:

“Em terceiro lugar, também inventam outro motivo para rejeitarem o termo, pois, de acordo com o significado da palavra, julgam ter vindo o Filho da divisão da substância paterna, como se houvesse um corte, como uma coisa é dividida em duas partes. Dizendo ser da mesma natureza porque a parte separada do todo tem a mesma natureza daquilo de que foi separada. Mais em Deus não pode haver divisão, e, se assim fosse, se tornaria imperfeito, já que sua substância, pelo corte de outra porção, perderia sua perfeição” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 04)¹³.

No terceiro e último ponto desta primeira abordagem do referido termo, Hilário permanece evidenciando os motivos da negação do uso por parte dos arianos. Entretanto, nesta etapa, basicamente, o Bispo só resume as outras duas anteriores explicações e continua não fazendo nenhuma efetiva justificação do uso do termo. Em suma: a maior crítica que o uso deste termo recebeu, além de não ser um termo bíblico, foi sua vinculação com o sabelianismo, porém Hilário não responde diretamente essa questão e insiste pontuando somente que “a igreja o detesta, o rechaça, o condena, pois ela conhece a um só Deus, *de quem tudo procede*, e um só Senhor nosso, Jesus Cristo, *por meio do qual todo foi feito* (1 Cor 8, 6)”. (HILÁRIO. *Adversus Arianos*, IV, 06). Isso, com efeito, não é suficiente para determinar seu total e irrestrito apoio a causa nicena.

No capítulo sexto temos talvez o momento mais intrigante do uso deste termo colocado então em cena por Hilário para afirmar que “o Filho subsiste como pessoa na substância em que foi gerado pelo Pai” (*Ibid.*). O Bispo não deixa claro qual substância seria essa, a mesma de Deus, como defenderam os nicenos no Credo de Niceia ou outra completamente diferente, como defendia Ário, ou até

¹³ “*Tertio quoque hanc impronando homousii causam comminiscuntur, quod secundum verbi huius significationem, ex divisione paternae substantiae esse Filius existimetur; tamquam desectus ex eo fuerit, ita ut in duos sit res una divisa; et ideo substantiae dicantur unius, quia portio desecta de toto, in natura ea si tunde desecta est: nec posse in Deum cadere divisionis passionem, quia et demutabilis erit, si imminutioni per divisionem fiat obnoxius: et imperfectus efficiuntur, perfectionis suae in portionem alteram decedente substantia*”.

mesmo uma semelhante, como os arianos moderados (semi-arianos) desejavam (SIMONETTI, 1975: 139-140).

O que se pode afirmar é que o Bispo Hilário reformulou/ressignificou a interpretação desse termo. Tal constatação é bem mais adequada e politicamente adaptado ao contexto político-religioso de cada vez mais tensão dentre os grupos de clericais concorrentes na primeira metade do IV século. Hilário lançou mão do termo latino “*unigeniti Filii*” o empregando por meio da junção das palavras gregas “*monos*” e “*gennäo*” que juntas significam único gerado. Mas, por outro lado, sabendo da ambiguidade deste termo Hilário também poderia o aplicar via o uso da derivação de “*monós*” e “*genós*” que geraria o significado de único da espécie, único do seu tipo, pois para o Bispo *Pictaviense* Cristo era o único Deus unigénito (SMULDERS: 1944, 235).

Passemos agora para o segundo pondo de nosso trabalho, a irrestrita oposição de Hilário a Constâncio II. Uma vez que esse Imperador tenha apoiado a causa dos arianos, os Bispos nicenos, dentre eles Atanásio de Alexandria e, em um certo momento, o próprio Hilário de Poitiers, iniciam um levante conhecido como *libertas ecclesias* que buscava separar os poderes do Império e da igreja (ALBA LÓPEZ, 2011). No entanto, há de se refletir que se no época do Imperador Constantino os nicenos estavam a se beneficiar do apoio do imperial e assim não cogitavam essa separação, agora, com Constâncio II, que se autoproclamava *episcopus episcoporum*, e a política ariana, essa independência se tornou o objetivo máximo das aspirações nicenas.

Equilíbrio religioso e unidade política eram fatores que, ao longo da primeira metade do IV século, estavam intrinsecamente indissociáveis e a energia dispensada por um Imperador romano, neste caso Constâncio II, interferindo-se amiúde em assuntos religiosos evidencia-nos que tais debates, sobre a consubstancialidade ou não de Cristo, não faziam parte só do âmbito de organização interna das igrejas cristãs, mas também ao do Império (SILVA, 2015: 310-311).

Defendemos que a partir do momento em que o Imperador Constantino conferiu liberdade de culto e sucessivas benesses aos cristãos, esses passaram a ter obrigações com a unidade simbólica do Império (HOPKINS, 1978: 264-265). Com Constâncio II essa obrigatoriedade aumentou e, prova disso foi seu apoio a organização de sucessivos sínodos e concílios ocorridos no Ocidente sobre a tutela dos Bispos Saturnino de Arles, Ursácio de Singidunum e Valente de Mursa que aspiravam estabelecer uma unicidade dentre os grupos cristãos que ali se divergiam (MESLIN, 1967: 71). E sobre esse trabalho dos Bispos arianos, Hilário (*Adversus arrianos*, VI, 1) nos informa que “já por quase todas as províncias do Império romano muitas igrejas estão infectadas pela peste desta pregação” e continua:

“Com impiedade, a Galácia nutriu muitas para a profissão ímpia de um só Deus. Alexandria difundiu por quase toda o orbe da terra a doutrina dos dois deuses que ela mesma nega, que ela nega falsamente. Panônia defende, de modo pestífero, ter Jesus Cristo nascido de Maria” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, VII, 03)¹⁴.

No entanto, não podemos entender que em um primeiro momento Hilário tenha se posicionado como se tivesse perdido a disputa pelo apoio do Imperador Constâncio II, porquanto em uma carta endereçada ao Imperador, o Bispo de Poitiers nos revela uma nítida tentativa de se aproximar do então regente; foi na ocasião do sínodo em Constantinopla (360), vejamos: “Eu devo falar com você palavras que conduzem a paz do leste ao oeste junto com a honra do reino e sua própria fé. Eu devo falar com eles sobre assuntos públicos, com um sínodo dividido, com um caso de corte notório”¹⁵.

Na referência supracitada não encontramos quaisquer menção a tão ferrenha oposição de Hilário, ao contrário, parece-nos ser um Bispo preocupado com a paz no Império e na igreja buscando orientar seu regente político e tentando

¹⁴ “*Impie multos ad unius Deo professionem Galatia nutrit. Male in totum pene orbem quos negat duos deos Alexandria protulit. Pestifere natum Iesum Christum ex Maria Pannonia defendit*”.

¹⁵ Hilário. *Liber II Ad Constantium*, 10. In: Hilary of Poitiers conflicts of conscience and law in the fourth-century church. Translated: Lionel R. Wickham. Liverpool: Liverpool University Press, 1997.

o conduzir a tomar as decisões corretas que o levassem a honrar o Império e sua própria fé.

Interessante é que essa postura de Hilário tem sido negligenciada ou esquecida por parte da historiografia especializada nos escritos de Hilário, porém, entendemos que a mesma nos apresenta um Hilário de seu tempo, muito mais ligado e interativo com o poder imperial e eclesiástico do período em que viveu. Deste modo, a tentativa de aproximação do Imperador Constâncio II, por parte de Hilário, tem sido interpretada como um ato de inocência. Como podemos observar por parte de Almudena Alba López (2011: 220) para quem

“A ingenuidade do Bispo de Poitiers é evidente: Hilário estava convencido de que Saturnino de Arles estava transmitido ao Imperador um relato errôneo do sucedido e que através de mentiras e enganos, o mesmo [...] tem buscado sua ruína. [...]. O que Hilário não sabia é que o acontecido em Béziers e de seu exílio era Constâncio o único responsável”.

Postura como essa tem dominado a análise dos escritos e a imagem pública de Hilário, porfiemos frontalmente com essa análise, em especial por sua insistente afirmação de unicidade atemporal do sujeito do discurso. Essa abordagem e a de Luis F. Ladaria não têm apresentado as disputas político-doutrinárias como um livre processo de concorrência pelo poder de ditar qual a verdade cristã, como algo que estava em aberta disputa, que não havia aqueles verdadeiros mandatários da mensagem de Cristo se defendendo contra os maus hereges deturpadores da perfeita fé. Porém, asseveramos que todos eram comparticipastes de algum modo do movimento que, nascido como muitas outras seitas judaicas, veio a ser chamado de cristianismo e que dantes deste momento os cristãos não haviam vivenciado tanta tensão externa e interna para se estabelecer uma unidade centralizadora (EHRMAN, 2009: 18-19).

Defronte as supracitadas posturas afirmamos que o *Adversus arrianos libri* de Hilário de Poitiers possa também ser entendido como um tratado político-doutrinal, porquanto o mesmo foi elaborado para tentar solucionar o maior problema de seu período, ou seja, a unidade entre Império e igreja. O vínculo entre essa obra e a política imperial tem sido negligenciado pela historiografia ou

apresentado de modo insatisfatório, todavia defendemos que a unidade política cristã ordenada por meio de uma divindade hierarquicamente estática, como era a proposta ariana, seria bem distinta daquela outra disposta pelos nicenos em que Pai e Filho formavam uma unidade absoluta. Logo, tais debates eram concorrentes tanto para formar uma só identidade cristã, quanto para organizar elementos que substanciariam a unidade político-religiosa do Império.

Remón Teja afirma que o Bispo na Antiguidade Tardia se apresentava como uma figura herdeira da política do mundo greco-romano (TEJA, 1999: 76; QUIROGA PUERTA, 2016: 248-249). Sabendo disto, não entendemos por que o Bispo de Poitiers seria exceção. Compreendemos que sua imagem foi construída também neste ínterim de negociação e sucessivas tentativas de cooptar o maior número de apoiadores ao que defendia, isso por dois frentes: com seus iguais, outros Bispos, e com o poder imperial, que era quem, neste momento, chancelava o que se definiria como ortodoxo ou não.

Deste modo, defendemos que foi com essa meta que Hilário escreveu ao Imperador Constâncio II uma carta, que até mesmo se assemelha a um panegírico; nela o Bispo solicita uma audiência com o objetivo de desmascarar seu concorrente Saturnino de Arles. Vejamos um fragmento em que Hilário sucessivas vezes adjetiva o Imperador:

“Meu mais devoto Imperador [...] tu és bondoso e religioso [...] a graça de vossa presença [...] devoto Imperador [...] meu mais cortês Imperador [...]. Ó antigo, melhor e mais religioso Imperador [...]. Como lhe admiro, lorde Constâncio, como um homem abençoado pela religião [...]. Ainda imploro a você nessa cortês e franca audição [...]. Não tanto para minha graça eu imploro uma audição, mas pela sua graça e pela da Igreja de Deus [...]. Escute, eu imploro, o que a Bíblia diz de Cristo, não o que ele prega, Abram seus ouvidos para o que eu tenho a dizer sobre as escrituras” (HILÁRIO. *Liber II Ad Constantium*, 1, 2, 3, 4, 8, 10).

Não entendemos, de modo algum, que tais palavras são de um Bispo ingênuo, como afirma Alba López, mas de um hábil negociador religioso que vivenciava a religião ao modo romano, à medida que a mesma estava intrinsecamente associada à política imperial. Em total contraste à postura

supracitada, Hilário talvez sabendo que Constâncio havia morrido, como sugere Jerônimo (*De Viris Illustribus*. 100), escreve aos Bispos gauleses:

“O combate de agora nos opõe a um perseguidor que nos engana, a um inimigo que nos bajula, a Constâncio, o Anticristo: ele não nos chicoteia as costas, mas nos acaricia o ventre, ele não proscree nossa vida, mas nos enriquece por nossa morte; ele não nos impura por meio da prisão em direção à liberdade, mas nos invade o coração; ele não nos corta a cabeça com sua espada, mas nos mata a alma por seu ouro; ele não ameaça com a fogueira em público, mas acende a *geena* privadamente” (HILÁRIO. *In Constatium*. 05)¹⁶.

Salientemos, de antemão, que tal contraponto não objetiva destruir ou negar o valor da resistência de Hilário frente aos arianos mais radicais ou até mesmo ao Imperador, mas somente enfatizar a postura de um intelectual sagaz, um mediador hábil e negociador político que foi. Assim, iluminemos novamente à aproximação de Hilário feita via a carta enviada a Constantinopla ao Constâncio II:

“Que o sínodo que agora assume a luta sobre a fé, que seja bom o suficiente para ouvir algumas de minhas palavras sobre o evangelho e deixe me falar com você sobre as palavras de Jesus Cristo meu Senhor, que padre exilado sou eu” (HILÁRIO. *Liber II Ad Constantium*, 8).

Sabemos que entre os anos de 58 a 61 do século IV os cristãos arianos moderados e os nicenos eram os grupos de maior representatividade no meio cristão e estavam no ápice desta concorrência¹⁷. Todos os grupos ditos arianos eram fortemente confrontados pelo Bispo alexandrino Atanásio, entretanto Hilário defende em seu livro *De Synodis* que se poderia chegar a uma fórmula consensual entre arianos moderados e nicenos (HILÁRIO. *Sinodi e Fede degli orientali*, 91). E no *Adversus arrianos* sua proposta inova ainda mais, não sendo totalmente compatível com nenhum desses grupos eclesiásticos, pois afirmar que “o unigênito Filho de Deus não é inascível” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, IV, 15)¹⁸,

¹⁶ Traduzione: Luigi Longobardo. Roma: Città Nuova Editrice, 1997.

¹⁷ Interessante notar que dentre os nicenos pouco sabemos sobre suas subdivisões, mas entre os cristãos arianos não, a historiografia nos apresenta inúmeros grupos divergentes.

¹⁸ “*unigenitus filius Dei: non innascibilis*”.

algo que o credo niceno não postulava, mas, conjecturamos, que os arianos moderados poderiam aceitar perfeitamente. Todavia, Hilário também afirma que há “um Deus nascido de Deus” (HILÁRIO. *Adversus arrianos*, II, 20)¹⁹, algo que nenhum ariano, mesmo moderado concordaria. Portanto, defendemos que a estratégia de Hilário era balancear elementos ora concordantes para tentar uni-los em uma unidade credível de concórdia e legitimidade por todos eles. Assim, Marie-Joseph Le Guillou conclui que “Hilário se situa na junção dessas duas posições” (LE GUILLOU, 1968: 44).

Deste modo, parte da historiografia tem afirmado que se no Oriente Atanásio foi o âncora deste levante, no Ocidente defendem ter sido Hilário, o maior baluarte dessa vertente nicena independentista (LADARIA, 2005: 212). Postura essa que não defendemos e entendemos ser uma generalização pouco crítica e talvez própria de uma das tantas propostas de unificação dos cristianismos. No entanto, é obvio que não se pode negar ter sido Hilário um árduo opositor de alguns Bispos apoiadores de um certo tipo de arianismo ocidental.

Neste trabalho decidimos por enfatizar algumas atitudes que, de certo modo, apresentam um outro Hilário que não possuía uma total e unívoca coerência em suas manifestações político-doutrinal. Essa perspectiva se defronta com a postura de Luis F. Ladaria para quem “o nome de Hilário vai ser ligado indissolavelmente ao de Atanásio, na luta antiariana” (LADARIA, 1989: 17). Entendemos que tal aproximação seja um expediente político para associar o Bispo de Poitiers a uma identidade cristã que iria se tornar vencedora. Na mesma vertente de Ladaria, Alba López defende que a postura de Hilário “contrasta de maneira evidente com o modelo ideológico proposto por Eusébio de Cesárea com respeito ao papel desempenhado pelo monarca no seio da igreja” (ALBA LÓPEZ, 2011: 160). Novamente não compartilhamos com a íntegra dessa postura, haja vista que ela é por demais generalista, porquanto defendemos que a maior obra de

¹⁹ “*Deus qui a Deo natus est*”.

Hilário, o *Adversus Arianos*, também seja um tratado político-doutrinal, cuja proposta permitiria uma legitimidade específica ao Imperador romano.

Em suma, compreendemos que o maior problema desses dois entendimentos supracitados é que têm o libelo *In Constantium* como a representação máxima das posturas políticas de Hilário; no entanto, entendemos que não seja bem assim, pois afirmamos houve tentativas de se estabelecer negociação, aproximação e, até mesmo de orientar o Imperador dos ocorridos religiosos.

Algo que é bastante obnubilado pela historiografia é o caráter político intrínseco no *Liber II Ad Constantium* e no *Adversus arrianos* que, ao nosso ver, fornecem subsídios suficientes para podermos afirmar que Hilário não foi totalmente inflexível e também não foi tão niceno; pelo menos no momento de produção desses escritos. Defendemos que o *Adversus Arianos*, em especial, seja um tratado político-doutrinal, uma vez que o Bispo gaulês organizou toda uma ordem celestial, que remetia à própria organização, à simbolização e aos atributos da potestade do próprio Imperador.

BIBLIOGRAFÍA:

- ALBA LÓPEZ, A. (2011). *Qui ueniunt ad uos in uestimentis ouium* (Mt 7, 15). El motivo evangélico del lobo vestido de cordero en los escritos polémicos de Hilario de Poitiers. *Helmántica*, vol. 62, n.º 188, 275-294.
- ALBA LÓPEZ, A. (2013). *Teología política y polémica antiarriana. La influencia de las doctrinas cristianas en la ideología política del siglo IV*. Madrid: Salamanca.
- ALBA LÓPEZ, A. (2013). *Autoridad y Poder en los escritos polémico de Hilario de Poitiers*. Madrid: Signifer Libros.
- BARDY, G. (1941). Um humaniste chrétien: Saint Hilaire de Poitiers. *Revue d'histoire de l'Eglise de France*, T. 27, N°111, 6-8.
- BECKWITH, Carl L. (2008). *Hilary of Poitiers on the Trinity*. New York: Oxford
- BORCHARDT, C. F. A. (1966). *Hilary of Poitiers'role in the arian struggle*. Gravenhage: Martinus Nijhoff.
- BUTTEL, M.F. (1933). *The rhetoric eof st. Hilary of Poitiers*. Washington: The Catholic University.
- DOIGNON, Jean. (1971). Hilaire de Poitiers avant l'exil. Recherches sur la naissance l'enseignement et l'épreuve d'une foi épiscopale en Gaule au millieu di IV siecle. *Augustiniennes*, 45, Institut des Èdudes Augustiniennes.

- DORMAGEN, E. (1864). *Saint Hilaire de Poitiers et l'arianisme*. Berlin: SaintCloud.
- DOUAIS, Célestin. (1975). *L'église des Gaules et le conciliabule de Béziers, tenu en l'année 356, sous la présidence de Saturnin d'Arles, Libère étant pape; Constance, empereur; Julien, César; et Numéris, gouverneur de la Gaule narbonnaise*. Paris: F.Séguin.
- EHRMAN, Bart D. (2009). *Cristianismos perdidos: los credos proscritos del Nuevo Testamento*. Barcelona: Ares y Mares.
- FEAR, A. T. (2015). Imperadores y herejes: el arrianismo como sistema de dominación política. En: FERNÁNDEZ UBIÑA, J.- QUIROGA PUERTAS, A.J.- UBRIC RABANEDA, P. (Coords). *La iglesia como sistema de dominación en el Antigüedad Tardía*. Granada: Ed. Universidad de Granada.
- HENNE, Philippe. (2009). *Introduction à Hilaire de Poitiers*. Paris: Du Cerf.
- HOPKINS, K. (1978). Emperadores divinos o la unidad simbólica del Imperio Romano. En: *Conquistadores y esclavos*. Barcelona: Península.
- LADARIA, Luis F. (1989). *La cristología de Hilario de Poitiers*. Roma: Editrice Pontificia Università Gregoriana.
- LADARIA, Luis F. (2005). *O Deus vivo e verdadeiro: o mistério da Trindade*. São Paulo: Loyola.
- LADARIA, Luis F. (2006). *Diccionario de Santo Hilário de Poitiers*. Burgos: Monte Carmelo.
- LE GUILLOU. M. J. (1968). Hilaire entre l'Orient et l'Occident. In: *Hilaire de Poitiers Evêque et Docteur (368-1968) Conq conférences données à Poitiers à l'occasion du XVI centenaire de sa mort*. Paris: Étude Augustiniennes.
- MARTÍNEZ SIERRA, A. (1964). La prueba escriturística de los arrianos según S. Hilario de Poitiers. *Miscelanea Comillas*, Vol. 22, N° 41, 293-376.
- MESLIN, M. (1959). *Hilaire de Poitiers*. Paris: Ouvrières.
- MESLIN, M. (1967). *Les ariens d'Occident (335-430)*. Paris: Éditions du Seuil.
- MESLIN, M. (1968). Hilaire et la crise arienne. In : *Hilaire et son Temps*. Actes du Colloque de Poitiers, 29 septembre – 3 octobre 1968 a l'occasion du 16 centenaire de al morte de saint Hilaire de Poitiers. Paris: Étude Augustiniennes.
- PETRI, Sara. (2011). *Hilário de Poitiers*. São Paulo: Loyola.
- QUIROGA PUERTAS, A.J. (2016). El obispo como *orator christianus*. En: ACERBI, S.- MARCOS, M.- TORRES, J. (Eds.). *El obispo en la Antigüedad Tardía*. Madrid: Trotta.
- SILVA, G. Ventura da. (2015). *Reis, Santos e Feiticeiros: Constâncio II e os fundamentos místicos da basileia*. Vitória: Edufes.
- SIMONETTI, M. (1975). *La crise ariana nel IV secolo*. Roma: Institutum Patristicum Augustinianum.
- SIMONETTI, M. (1978). Hilario de Poitiers e la crisis arriana en Occidente: polemistas y Herejes. In: *Patrologia III: La idad de oro de la Literatura Patrística latina*. Madrid: ed. Católica.
- SIMONETTI, M. (2002). *homoousius*. In: BERARDINO, A. *Dicionário Patrístico e de Antigüedades Cristãs*. Petrópolis: Vozes, 695-696.
- SMULDERS, P. (1944). *La Doctrine trinitaire de S. Hilaire de Poitiers, étude précédée d'une esquisse du mouvement dogmatique depuis le concile de Nicée jusqu'au règne de Julien (325-362)*. Rome: Analecta Gregoriana.
- TEJA, Ramón. (1999). *Emperadores, o bispos, monjes y mujeres: protagonistas del cristianismo antiguo*. Madrid: Trotta.